

P O R T A R I A Nº 1358/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que consta no processo nº
PIR-020204/000656/2026;

R E S O L V E conceder prorrogação de afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelos períodos de 10/09/2026 à 08/11/2026, perfazendo 60 (sessenta) dias, a servidora municipal, **JAMILA COSTA ROCHA**, Docente I, matrícula nº 10380, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 08 de setembro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal